



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 151 / 2012

ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, **torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 27 de junho de 2012 deliberou:

1. Lançar a EOP de “Conclusão dos Trabalhos de Construção da Escola EB1 e JI da Charneca de Caparica - Quinta de Santa Teresa”, por Concurso Público.

2. Aprovar o “Preço Base” da referida EOP, nos termos do art.º 47º nº 1 do CCP, no valor de € 1.212.597,00 (um milhão, duzentos e doze mil, quinhentos e noventa e sete Euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor de 6%, representando um encargo total de € 1.285.352,82 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois Euros e oitenta e dois Cêntimos).

3. Cabimentar a obra na Rubrica 2010/I/8 da seguinte forma:

Ano de 2012: € 0,00;

Ano de 2013: € 1.285.352,82.

4. Aprovar as peças de procedimento (Programa de Concurso, Caderno de Encargos e respectivos documentos anexos) da referida EOP, nos termos da alínea b) do nº 1 e nº 2 do art.º 40º do CCP.

5. Aprovar a nomeação do Júri do Procedimento, composto pelos seguintes elementos:

· Presidente:	Eng.º Cesário Fonseca;
· 1º Vogal:	Dr.ª Maria João Gomes;
· 2º Vogal:	Dr.ª Maria João Tomé;
· 3º Vogal:	Eng.º Pedro Ladeira;
· 4º Vogal:	Eng.ª Luísa Ferreira;
· 1º Vogal suplente:	Eng.ª Maria dos Anjos;
· 2º Vogal suplente:	Arq.º João Lucas;
· 3º Vogal suplente:	CT - Carlos Colaço;
· Secretário / Gestor do Procedimento:	AT - Paulo Silva.

6. Para além das matérias referidas nas alíneas b) e c) do nº 1 do art.º 69º do CCP, delegar no Júri, nos termos do nº 1 do art.º 109º do referido diploma legal, as seguintes competências:

- Prestação de esclarecimentos,
- retificação das peças de procedimento;
- análise e decisão sobre pedidos de classificação de documentos da proposta;
- prorrogação de prazos para a apresentação de propostas, quando legalmente justificável;
- análise do processo de erros c/ou omissões do projeto e, submissão da mesma à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar;



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

- audiência Prévia dos concorrentes, relativa ao projeto de decisão e da respetiva lista ordenada dos mesmos, para efeitos de adjudicação;
- notificação da decisão de adjudicação a todos os concorrentes, logo que seja a mesma deliberada pelo órgão competente;
- notificação da apresentação dos documentos de habilitação pelo adjudicatário, aos concorrentes do procedimento.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 29 de junho de 2012

A Diretora do Departamento de
Administração e Finanças

Dra. Ana Coelho

